

PROVAÇÃO EM 105 DISCUSSÃO
05 de ABRIL de 2022
A. S. T. A. Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

APROVADO

Em 07 de ABRIL de 2022

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2022

AUTORIA: Matheus Fraga Corrêa

**Concede Título de Cidadania
Lagartense e dá providências
correlatas.**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **JOCELINO PINTO DA ROCHA FILHO**, o Título de Cidadão Lagartense.

Art. 2º - A Mesa Diretora dará ciência ao homenageado que marcará a data para a outorga desta honraria, em sessão solene.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, Lagarto/SE, 17 de fevereiro de 2022.


Matheus Fraga Corrêa